PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 525 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2173/2015/DRH, protocolizado sob o n° 462813, datado de 03 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°- Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora **ROSILENE CAETANO DA SILVA**, matrícula **n° 068773, cargo Trabalhador Braçal, efetiva,** conforme **espécie 31 da Perícia Médica do INSS**, lotada na EMEF "Veneciano", desta Municipalidade, **no período de 01 de setembro de 2015 a 09 de fevereiro de 2016,** conforme comunicado de decisão anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 03 dias do mês de dezembro de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 11.459 – 19/02/2015